**ANEXO I2 - TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)**

**A. APRESENTAÇÃO**

 Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do **Estudo Ambiental Simplificado (EAS)** para atividades enquadradas na Classe 2, descritas na CONSEMA 33/2020.

O Estudo Ambiental Simplificado (EAS) deve apresentar informações acerca da atividade e dos impactos pertinentes para subsidiar o corpo técnico da SEMAR na análise e emissão das LICENÇAS AMBIENTAIS, conforme procedimento ordinário.

**B. CONTEÚDO DO ESTUDO:**

O **Estudo Ambiental Simplificado (EAS)** deverá ser elaborado por responsável técnico, acompanhado de sua respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica) de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como a ordem de disposição dos itens listados a seguir.

Contudo, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso sejam detectadas incoerências e/ou no caso em que o estudo não contemple o exigido. Ressalta-se que o órgão ambiental (SEMAR-PI) poderá solicitar informações adicionais nos casos em que sejam detectadas incoerências e/ou que o estudo não contemple as exigências. Se por algum motivo, o que foi solicitado **Não Se Aplicar** a atividade/empreendimento, o item deverá ser **Justificado Tecnicamente**)

**B.1. Estrutura do Estudo**

**1.INTRODUÇÃO**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**4.CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

**5. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**7.REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

**B.2. Detalhamento dos Itens**

**1.INTRODUÇÃO**

Características técnicas do empreendimento, com ênfase nas razões que fundamentaram seu enquadramento em Classe 2, bem como indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com croquis, e/ou imagens e/ou plantas georreferenciadas;

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Pessoa Física: Nome, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ**,** Responsável Legal, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

**3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

a) Informações básicas do empreendimento: identificar o imóvel em que será implantado, quadro de áreas (área total, área total de intervenção, área de reserva legal, área de preservação permanente, se houver, etc) acompanhados de plantas georreferenciadas; número de funcionários, dados de produção anual, descrição do método produtivo, e demais dados que for pertinente a atividade, por exemplo:

* Informações de engenharia com apresentação de memorial descritivo e plantas com respectiva ART;
* Informações acerca da origem dos alevinos, abelha rainha e matrizes, a depender da atividade;
* Informações acerca das atividades secundárias desenvolvidas para o apoio da atividade principal, tais como deslocamento (transporte de resíduos), produção de gelo, pátio de descontaminação de aeronaves, silo de armazenamento de grãos e armazenamento de combustíveis, por exemplo;
* Informações com relação ao sistema de irrigação com indicação da fonte de água, quando houver;
* Informações acerca do processo de extração mineral, indicando o local de estocagem do material extraído respeitando o limite da APP estabelecido pela Lei n° 12.651/12;

b) Descrição do acesso: descrever o acesso ao empreendimento a partir de um ponto de referência estratégico (ex. zona urbana do município mais próximo), com indicação das coordenadas do empreendimento, acompanhado de croquis, e/ou imagens que facilite eventuais vistorias;

c) Informações acerca da fonte de energia, geração e destinação dos resíduos sólidos, fonte de água, informações sobre abastecimento e rede coletora de esgoto;

d) Informações acerca do cronograma de execução~~,~~ para a fase de instalação e operação do empreendimento em questão;

**4.CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

Caracterização simplificada da área diretamente afetada (ADA) e área de influência direta (AID), com ilustração técnica por meio de croquis e/ou imagens, enfatizando os meios biótico, abiótico e antrópico, com o detalhamento das seguintes informações:

* + Caracterização da sub-bacia hidrográfica e dos corpos d'água e respectivas classes de uso, e os aspectos ambientais inerentes ao empreendimento que possam afetá-la;
	+ Descrição das feições geomorfológicas da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e análise de suscetibilidade do terreno à erosão;
	+ Caracterização do bioma (especialmente em área de Aplicação do Mapa da Lei nº 11.428/2006), cobertura vegetal, vegetação (nativa/exótica), com a descrição das principais espécies localizadas na região, e em especial, listar aquelas que serão suprimidas;
	+ Caracterização da fauna (análise de espécies protegidas/ameaçadas/em extinção e outras), a lista deve conter os nomes científicos e vulgares e preferencialmente imagens da fauna do local do empreendimento;
	+ Identificação de interferências em Área de Preservação Permanente (APP) e Unidades de Conservação, bem como em outras áreas de restrição ambiental, quando houver;
	+ Análise sobre o uso e ocupação do solo fazendo, inclusive, distinção se situada em área urbana ou rural.

Os dados aqui apresentados podem ser obtidos de fontes secundárias desde que indicadas as fontes de pesquisa no texto e citadas nas referências bibliográficas. As informações aqui descritas devem ser acompanhadas de imagens, tabelas, fotos, gráficos ou outros meios que contribuam para a melhor compreensão da situação do local, devendo constar a fonte. As fotos de campo devem ser coloridas e nítidas para facilitar a compreensão preferencialmente datadas e georreferenciadas. As informações que forem pertinentes às áreas devem ser ilustradas por meio de mapas/plantas georreferenciadas.

**5. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Nesse item devem ser descritos os aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação e classificação dos impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/compensatórias.

Os impactos ambientais devem levar em conta as três etapas - prévia, instalação e operação – do empreendimento, bem como, todos os aspectos do meio biótico, abiótico e antrópico (socioeconômico). Devem ser descritos de forma simples e classificados conforme critérios adotados, indicados e justificados pelo responsável técnico, com a indicação das respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias a serem adotadas.

**6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O responsável pelas informações prestadas deverá ser identificado nesse tópico com os seguintes dados, devendo os campos assinalados serem preenchidos obrigatoriamente:

\* Nome Completo:

\* Endereço:

\* Contato:

\* e-mail:

Cadastro CTF/APP:

Conselho de Classe:

**7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Seguindo normas vigentes da ABNT

* 1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

 O estudo apresentado deve ter suas páginas enumeradas, ser rubricado e apresentar registro fotográfico colorido, com fotos preferencialmente georreferenciadas.